

**ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 076-01/2025**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se à análise do processo administrativo nº 2025/33446, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL), que, por meio do pedido nº 9952/2025, solicita a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA, CNPJ Nº 68.769.397/0001-14, PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS DESTINADOS AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECEL NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.** Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico e a inviabilidade de competição por licitação, a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Assim, indica-se a contratação da empresa **REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA, CNPJ Nº 68.769.397/0001-14**, para o serviço de locação de banheiros ecológicos, pelo valor global de **R\$ 136.066,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta e seis reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, a fim de atender aos eventos programados. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2025.

**Glaucia Schumacher**  
Prefeita

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/ RS 73.302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: VKRL.GPO3.NM0W.7QP7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 20/08/2025 08:53

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 20/08/2025 09:27

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
VKRL.GPO3.NM0W.7QP7